



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.302, DE 20 DE ABRIL DE 2016

“CONVOCA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de realização do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, dentro do dispõe a Lei Municipal nº 963, de 1º de julho de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada Assembleia para eleição das organizações ou entidades da sociedade civil que terão direito a representatividade dentro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajati.

Parágrafo único. A Assembleia será realizada no **dia 31 de maio de 2016**, às 14 horas, no Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social, localizado na rua Dr. Pierre Henri Geisweiller, nº 440, Centro, neste Município.

Art. 2º Ficam abertas as inscrições para as organizações ou entidades da sociedade civil, de classes e religiosas que estejam contribuindo efetivamente para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no período de **17 a 24 de maio de 2016**, devendo seu representante legal encaminhar um requerimento ao Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 193/16, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Estatuto Social da entidade;
- II - Ata de eleição e posse da atual diretoria;
- II - Cópia do registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- III - Declaração de funcionamento da entidade com no mínimo 02 (dois) anos.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral terá a responsabilidade pelo deferimento das inscrições e acompanhamento do processo eleitoral.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 20 de abril de 2016.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração

Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Cajati - SP
– PABX: (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br